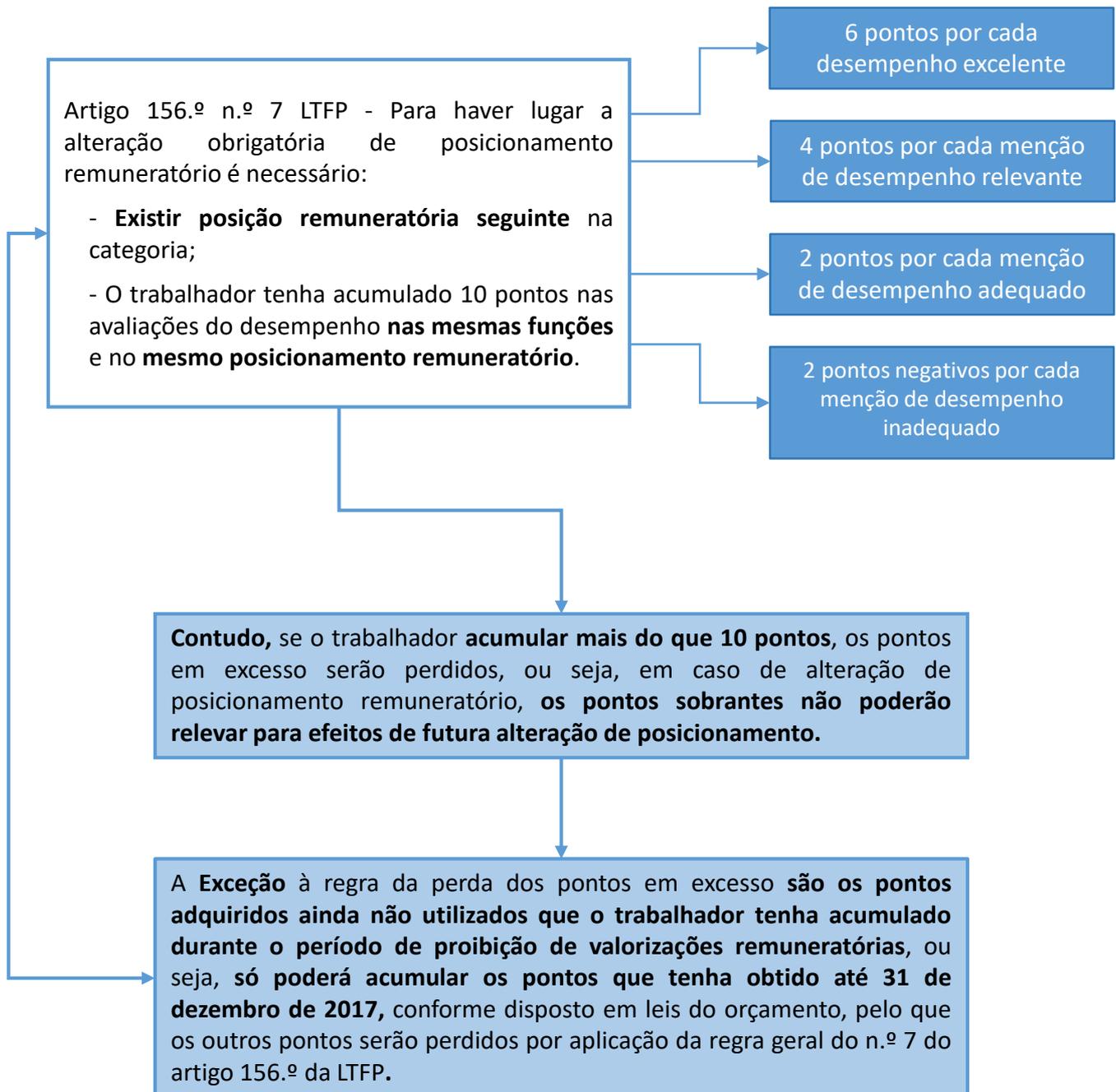


Pontos – Avaliação de Desempenho
Regra geral de alteração do posicionamento remuneratório
Artigo 156.º n.º 7 LTFP^[1]

Em cada ciclo avaliativo pode obter-se:



^[1] Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho